



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 – LEI Nº 1953**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 107.100,00 distribuído a seguinte dotação:

**Suplementação ( + )**

**R\$ 107.100,00**

01 22 01 DEIRETORIA DE ADMINITRAÇÃO			
25	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 107.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

**Anulação ( - )**

**R\$ 107.100,00**

01 22 01 DEIRETORIA DE ADMINITRAÇÃO			
26	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 107.100,00
	3.3.90.40.00	SERV.TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Arenha de Albuquerque  
Prefeito Municipal